

ANEXO V

TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO		
TIPO DE AUXÍLIO	<input type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> ADITIVO	N.º PROJETO:
NOME DO PROJETO:		
TIPO:		
INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO:		
OBJETIVO DO PROJETO:		
JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO:		

1 – SOLICITANTE – Dados Cadastrais						
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)					
DATA DE NASCIMENTO	SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	N.º DO PASSAPORTE (se estrangeiro)			VALIDADE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)					BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX	E-MAIL
CARGO EFETIVO:			CARGO COMISSONADO:			
TIPO DE VINCULO:			REGIME DE TRABALHO:			
DADOS BANCARIOS						
BANCO	N.º DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA			N.º DA CONTA (corrente)	

2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO Profes			
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL OBTIDO			
<input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado			
ÁREA DO TÍTULO:	PAÍS	ANO INÍCIO	ANO CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO			SIGLA

3-ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO			
UNIDADE (Coordenação, Departamento, Núcleo, Laboratório etc.)			
CARGO EFETIVO	CARGO COMISSONADO	TIPO DE VÍNCULO	Regime de Trabalho:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)			E - MAIL
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF DDD FONE FAX

4 – PLANO DE TRABALHO / METAS ACADEMICAS/ PROJETO		
TIPO DE DESPESA	VALOR SOLICITADO UTILIZADO	SALDO RESTANTE)
DESPESAS DE CUSTEIO		
Material de Consumo		
Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica		
Diárias e passagens		
Auxílio à participação em eventos		

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:				
Tipo	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
Custeio				
Capital	Não de aplica			
Total				

6 – TERMO DE CONTRATO/COMPROMISSO DO SOLICITANTE		
Assumo integral responsabilidade pela veracidade das informações por mim prestadas e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas pela Resolução 05/2019 (UFSB) pertinente à concessão de auxílio financeiro a pesquisador, sujeitando-me, inclusive, às demais legislações pertinentes.		
LOCAL	DATA ____/____/____	ASSINATURA

Os campos a seguir serão preenchidos pela UFSB.

7 – CONCESSAO DO BENEFICIO					
	PI	NAT. DESPESA	Fonte Recursos	N.º NE	VALOR
CLASSIFICAÇÃO					
ORÇAMENTÁRIA					
	TOTAL				

Período para utilização do Auxílio / Vigência: De ____/____/____ a ____/____/____

O Beneficiário poderá utilizar os recursos acima indicado, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho/Metas Acadêmicas, admitindo-se remanejamento dentro do grupo de custeio, desde que atenda aos objetivos do presente Projeto. O remanejamento de recursos de custeio para capital ou vice versa, deverá ter aprovação EXPRESSA da Pró-Reitoria correspondente.

AREA TÉCNICA		ORDENADOR DE DESPESA	
Solicitamos a aprovação para concessão do Auxílio Financeiro ao Beneficiário a ser concedido nos valores descritos acima.		Autorizo a Concessão.	
Em ____/____/____	Assinatura / Carimbo	Em ____/____/____	Assinatura / Carimbo

8 – Condições Gerais
<p>1. - Ao aceitar a concessão que ora lhe é feita, compromete-se o BENEFICIÁRIO a dedicar-se às atividades pertinentes ao auxílio financeiro concedido.</p> <p>2. - Compromete-se, ainda, o BENEFICIÁRIO a:</p> <p>a) apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento como à conclusão do programa ou plano aprovado;</p> <p>b) não introduzir alterações ou quaisquer modificações nas especificações inicialmente proposta, sem a prévia anuência da Pró-Reitoria correspondente;</p> <p>c) utilizar os recursos financeiros nos termos deste instrumento e orientações sobre Concessão de Auxílio Financeiro, para desenvolvimento do projeto de pesquisa ou plano de trabalho aprovado e dentro do período previsto de sua vigência;</p> <p>d) prover a contrapartida que lhe compete, quando for o caso;</p> <p>e) permitir e facilitar à UFSB e aos órgãos de Controle Interno e Externo o acesso aos locais de execução da pesquisa, bem como o exame de toda a documentação produzida;</p> <p>f) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;</p> <p>g) apresentar relatórios físico-financeiro e técnico das atividades desenvolvidas após o término da atividade;</p> <p>h) apresentar prestações de contas, em conformidade com o que lhe foi concedido.</p> <p>i) não transferir a terceiros as obrigações ora assumidas, sem anuência prévia, formal, da Pró-Reitoria correspondente;</p> <p>j) propor alterações, ajustes e aditivos com vista à continuidade e melhoria da execução do presente termo.</p> <p>3. - O BENEFICIÁRIO deverá, formalmente, comunicar a Pró-Reitoria correspondente qualquer fato que implique na descontinuidade do projeto de pesquisa, no plano de trabalho ou do programa de evento, acompanhada da devida prestação de contas.</p> <p>4. É vedado, sob pena de cancelamento imediato e aplicação de penalidades cabíveis:</p> <p>a) a concessão de suplementação orçamentária para despesas não previstas na proposta inicial, salvo caso excepcional devidamente justificado;</p> <p>b) efetuar pagamento a si próprio, exceto diárias por ocasião de deslocamento para outra localidade e no desempenho de atividades pertinentes ao projeto;</p> <p>c) aplicar os recursos no mercado financeiro, de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional, ou a sua utilização a título de empréstimo para reposição futura;</p> <p>5. O descumprimento de qualquer condição constante deste termo e a inobservância de dispositivos legais aplicáveis a esta concessão, obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente a UFSB de todas as despesas realizadas, atualizadas monetariamente;</p> <p>5.1. A recusa ou omissão do BENEFICIÁRIO quanto ao ressarcimento de que trata este item, ensejará a consequente inscrição do débito decorrente na dívida ativa da União.</p> <p>6. A UFSB se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários à análise e instrução do citado processo.</p> <p>6.1. Os documentos necessários à instrução do processo de auxílio devem ser apresentados em seus originais, datados e assinados, ou por cópias autenticadas, ou quando apresentados diretamente à UFSB, mediante comparação com o original, realizada por servidor da UFSB.</p>

7. O **BENEFICIÁRIO** que não cumprir com as obrigações estipuladas para o auxílio ou cujos relatórios não forem aprovados, será considerado inadimplente e terá suspensão a concessão de novas modalidades de apoio, sem prejuízos de outras medidas julgadas necessárias pela UFSB;

8. O presente termo somente se resolverá após aprovação do relatório técnico final, da prestação de contas e ausência de qualquer pendência financeira e, ainda, desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e na Lei nº 13.243/2016, conhecida como Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

9. A concessão, objeto do presente instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao **BENEFICIÁRIO**.

10. O **BENEFICIÁRIO** manifesta sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora lhe é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as estipulações deste instrumento e das normas contidas na Resolução sobre Concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador que lhe são aplicáveis.

11. Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Itabuna – BA, para dirimir qualquer divergência decorrente da execução deste instrumento.

09 - DO LOCAL E DATA DE ASSINATURA :

Itabuna, _____ de _____ de _____.

VISTO DAS PARTES:

Pelo Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pelo **BENEFICIÁRIO**

NOME:

CPF: